
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES como reconhecimento a sua notória atuação na era comercial, onde realiza relevantes serviços ao povo paraense.

art. 2º A honraria prevista no artigo anterior será conferida ao agraciado em Sessão Solene, em data e hora a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JUNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1.184, ANO XXII, sexta-feira, 28 a 31 de dezembro de 2007.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.